

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

REFª: 973015/21551404

DATA/HORA DE ENTREGA:

20-01-2016 14:07:39

Pagamento
Multibanco 

Entidade: 10641

Referência: 097 301 558

Montante: 51,00 €



IJW00021551404

Nota: Vale como data de entrada do requerimento a da confirmação do pagamento da taxa de justiça devida (Portaria 220-A/2008 de 4 de Março, art.º 5º n.º 1 al. a)

REQUERENTE

Nome/Designação: Triu - Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.

Morada: Praceta Fernando Pessoa, N.º 7

Localidade: Prior Velho

Código postal: 2686-401 PRIOR VELHO

Telefone:

Fax:

NIF: 502550066

BI:

Email: gabriel.sobral.dias@gmail.com

NIB:

REQUERIDO

Nome/Designação: António Pinto Santana, Lda.

Morada: Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, N.º 500, R/C Tr

Localidade: Marco de Canaveses

Código postal: 4630-205 MARCO DE CANAVESES

Domicílio convencionado: Não

Telefone:

Fax:

NIF: 504493663

BI:

Email:

LIQUIDAÇÃO E FACTOS

O(s) requerentes solicita(m) que seja(m) notificados (o)s requeridos, no sentido de lhe(s) ser paga a quantia de:

774,47 € (Setecentos e Setenta e Quatro Euros e Quarenta e Sete Cêntimos)

Assim discriminada:

Capital: 522,76 € Juros de mora: 125,71 €

Outras quantias: 75,00 € Taxa de justiça: 51,00 €

Contrato de: Fornecimento de Bens ou Serviços

Data do contrato: 2011-10-31 Período a que se refere: 2011-11-30 a 2015-12-21

Obrigação emergente de transacção comercial (DL. 32/2003 de 17 de Fevereiro): Sim

Apresentar à distribuição no caso de frustração de notificação do requerido: Sim

Tribunal competente para distribuição: Comarca de Lisboa Norte - Loures - Unidade Central

Factos:

No âmbito da sua actividade comercial (gestão, transporte, processamento de resíduos, prestação de serviços continuados, aluguer de máquinas e contentores), a Requerente emitiu o documento abaixo discriminado:

- Factura n.º M50142, emitida em 31/10/2011, vencida em 30/11/2011, no montante de 522,76 €

Não obstante as sucessivas interpelações para o pagamento, constata-se que a mesma continua devedora à Requerente da quantia global de 522,76 €, a título de capital em dívida, sem prejuízo dos juros de mora devidos desde o vencimento daquelas que, na presente data, representam a quantia de 125,71 €.

A quantia de 75,00 € indicada em 'Outras Quantias', acrescida ao capital acumulado, refere-se à indemnização prevista no n.º 3 do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 32/2003, de 17 de Fevereiro.

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

NOTIFICAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)

Notificação do(s) requerido(s) a efectuar por: Balcão Nacional de Injunções

MANDATÁRIO

Nome: Gabriel Sobral Dias

Cédula: 49164p

Morada: Rua Gonçalo Cristóvão 13 - 6º Esq

NIF: 243479654

Localidade:

Código postal: 4000-267 PORTO

Telefone: 222432909

Fax: 220963683

Email: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt